SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 20 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1361

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/16 - CONVITE Nº 020/11

Contratantes: Município de Bocaina e IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda.
Objeto: Distrato do Contrato nº 104/11, o qual tinha por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria específica nas áreas ADMINISTRATIVA/TRIBUTÁRIA, LICITAÇÕES/PREGÃO, e RECURSOS HUMANOS. Data da Assinatura: 01 de setembro de 2.016.

Bocaina, 19 de setembro de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:D28315B0

SECRETARIA
ATO Nº 048/16

Aprova projeto para construção de prédio residencial.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2016/1536, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 051/16 - De autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 92221220160923583, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Profª. Maria Angela Frari Pizzo - Lote 232 - Quadra 18 - Jardim Santana II, Bocaina/SP, de propriedade de **JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	50,96
Livre	149,04

Bocaina, em 15 de setembro de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:69925DBE

SECRETARIA
DECRETO Nº 055/16

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2696, de 16 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal				
02.04.00– Fundo da Saúde				
	4.4.90.52.00	10.301.0007.2.007	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.120.0000	31.500,00
Total				**31.500,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 –Fundo da Saúde				
127	4.4.90.52.00	10.301.0007.2.007	Equip Material Permanente	
			Vínculo 01.310.0000	31.500,00
Total				**31.500,00**

Art. 3º - As disposições constantes deste decreto passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013 e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2643 de 03 de setembro de 2015 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2652 de 18 de novembro de 2015.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 16 de setembro de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:4B8CCBE8

SECRETARIA
LEI Nº 2.696

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal				
02.04.00– Fundo da Saúde				
	4.4.90.52.00	10.301.0007.2.007	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.120.0000	31.500,00
Total				**31.500,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 –Fundo da Saúde				
127	4.4.90.52.00	10.301.0007.2.007	Equip Material Permanente	
			Vínculo 01.310.0000	31.500,00
Total				**31.500,00**

Art. 3º - As disposições constantes desta lei passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013 e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2643 de 03 de setembro de 2015 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2652 de 18 de novembro de 2015.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 16 de setembro de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:9437FF5B



